

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

02.11 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS NA ÁREA DA SAÚDE – PROPOSTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 120830**, datado de **2025.12.17**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.12.12, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para apoiar as Freguesias identificadas, através da celebração de contratos. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: "Relativamente ao assunto supramencionado, na reunião de 17 de novembro findo, a Câmara deliberou concordar com a informação apresentada pelo então Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e solicitar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, autorização à Assembleia Municipal, para assunção dos respetivos compromissos plurianuais. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 103.181/2025, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, instruído com os contratos interadministrativos a celebrar com as freguesias que a seguir se especificam, cujo objeto assenta na atribuição dos apoios financeiros que de igual modo se indicam, para manutenção e pequenas reparações nos polos de saúde locais, válidos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026: -----

- Freguesia de Alburitel – 2.660,07€; -----
- Freguesia de Atouguia – 2.462,67€; -----
- Freguesia de Espite – 2.262,49€; -----
- Freguesia de Gondemaria – 2.447,30€; -----
- Freguesia de Matas – 1.538,38€; -----
- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – 1.702,58€ (Pólo de Vilar dos Prazeres) e 2.274,98€ (Pólo de Sobral); -----
- Freguesia de Rio de Couros – 1.700,42€; -----
- Freguesia de Seiça – 2.199,49€; -----



- Freguesia de Urqueira – 2.230,20€. -----

---- **O Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de dezembro em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 36 PRESENÇAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 22 de dezembro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. S. 22".